



Gabinete da 3ª Secretária  
Deputado ROQUE BARBIERE

Publique - se Inclua-se em conta por <u>05</u> , sessões <u>29 agosto 1997</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº 494, de 1997

PLS. N.º <u>01</u>
PROJ. <u>7530</u>

Transforma em Estância Turística o Município de Araçatuba.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - É transformada em Estância Turística Município de Araçatuba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

#### JUSTIFICATIVA

Fundada em 02 de dezembro de 1.908, Araçatuba está localizada na região do Estado de São Paulo, a 540 Km da capital. Possui 180 mil habitantes, sendo sede da 9ª Região Administrativa do Estado de São Paulo.

Araçatuba, historicamente, sempre teve um papel de destaque no cenário da pecuária de corte e de leite, pois continua sendo centro de referência em gado de alta linhagem, como é nacionalmente conhecida.

Suas atividades econômicas alicerçam-se na agricultura, no comércio, nas indústrias, no turismo, na prestação de serviços. A sua agricultura é diversificada, sua pecuária é intensiva, a agro-indústria é evidente. É grande a diversificação industrial de pequenas, médias e grandes empresas que se solidificam a cada ano, formando um complexo de expressão econômica considerável, que fortalece as bases do município.

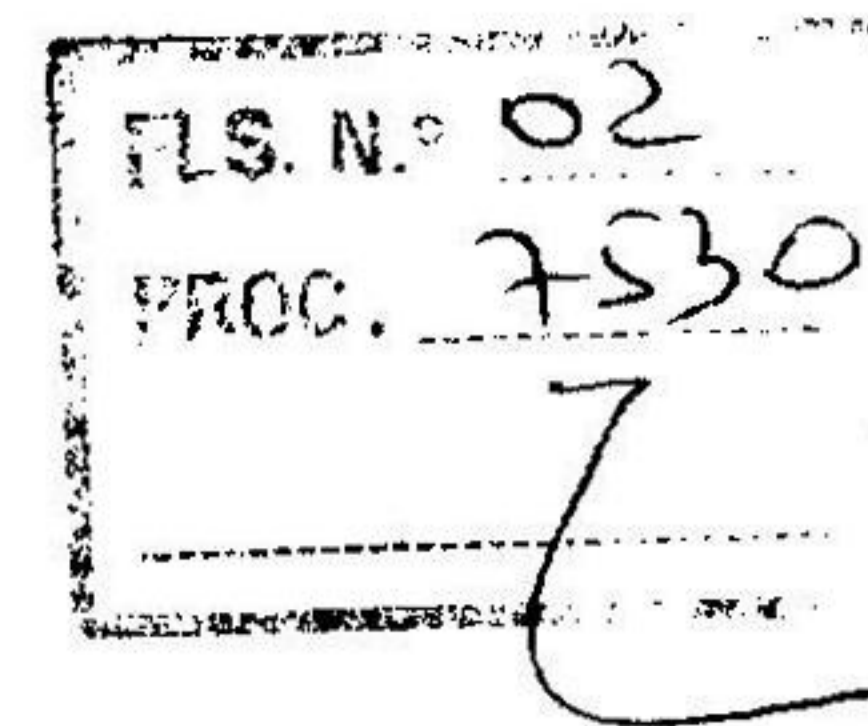
Na área de transportes há várias empresas de ônibus que servem o Município, além do transportes pesado, de valores, de veículos. Atualmente, Araçatuba acorda para uma nova era de desenvolvimento: a implantação da hidrovía Tietê-Paraná, buscando acesso ao Mercosul; a instalação do Gasoduto, propiciando ao Município um "city gate"; a expansão industrial da Etti, que transfere seu conjunto fabril para o Município; a acelerada duplicação da rodovia Marechal Rondon; a privatização da ferrovia e a instalação de novos cursos superiores.

ENTREGUE À MESA EM:  
28/08/97 18165 019576

PROTOCOLO	
REGISTRO GERAL LEGISL.	
7530 de 01/09/1997	
Artigo nº	02
Ass.	



Gabinete da 3ª Secretaria  
Deputado ROQUE BARBIERE



São inúmeras as suas atrações turísticas possuindo qualidade em grande potencial. São pontos turísticos: Museu Histórico, Centro Cultural Ferroviário, Araçatuba Shopping Center, Zoológico, Clubes de campo, balneário, parques, lindas praças e igrejas. São bastante concorridas suas diversões públicas, realizando também cursos de artesanato, danças, além de vários espaços para eventos culturais. São conhecidas as festas e os eventos, como: carnaval, feira da Apae, dia do Trabalho, feirão do imóvel, feira agro - pecuária, aracarte, feira da Bondade, semana de Música, aniversário da cidade, concurso de piano, etc. O município dispõe de vários grupos musicais, como: Coporação Musical, Banda Sifônica Municipal, Fanfarra Simples, Banda Musical Regimental, coral FOA/UNESP, tecla e Voz, Madrigal Parellus, Coral Associação Nipo - Brasileira, Camerata, Bolla e Nosso Pagode, Grupo Desejo, Grupo da Casa, etc.

Na educação, dispõe de várias escolas de 1º grau, além de 2º grau e superiores: UNESP - Faculdade de Odontologia e curso de Veterinária, Faculdades de Ciências Contábeis, Associação Educativa e superior-AESA, Fundação Educacional-FEA e outras. Possui ginásios de esportes, aeroporto, bibliotecas, cinemas e importantes órgãos de comunicação: jornais, rádios, televisão. Possui agências de turismo, locadoras de veículos, ótimos hotéis de diversas categorias, restaurantes e churrascarias.

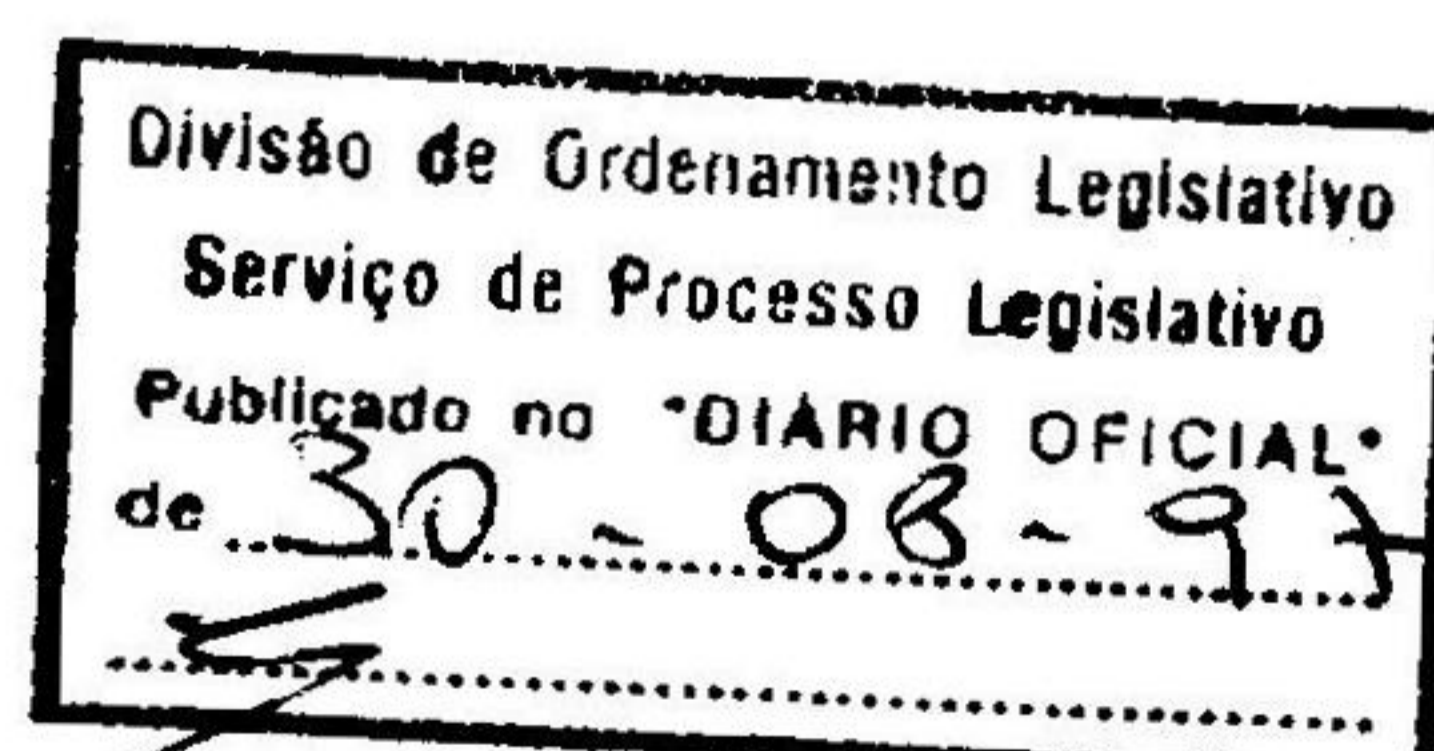
Araçatuba se localiza próximo ao lago de Três Irmãos em cujo subsolo se encontram grandes lençóis de águas quentes. Sem dúvida, Araçatuba será brevemente um centro regional de turismo. Sua transformação é significativa, pois os esportes, a pesca, os passeios turísticos já estão sendo sentidos, cada vez mais, e largamente difundidos por todos que visitam a cidade.

Por isso e por sua privilegiada situação geográfica, suas belezas naturais, bem como pela sua infra-estrutura já implantada e atualmente aperfeiçoada, o município de Araçatuba merece ser transformado em Estância Turística.

Esse foram, em resumo os motivos que nos levaram a apresentar esta propositura, que há de merecer o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala da Sessões, em

  
**ROQUE BARBIERE**



Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC. 2918/199+

  
Conferente



As Comissões de:

1) Constituição e Justiça

2) Expertise e Tesouraria

12 de Novembro de 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 11/9/97  
 Medeiros  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 12/10/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO  
 ao Senhor Dep. Antônio Carlos de Azevedo  
 com prazo para devolução dentro de 10 dias  
 12/10/97  
 Presidente

JUNTA DA  
 Segue juntada  
 com 17 fls numeradas a partir  
 de 104  
 S.C. 104/97  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO

FLS: nº 07  
RGL 7530/99  
12

Arquive-se nos termos do Art. 177  
da IX CRI. Publique-se este  
Despacho.  
23 / março / 1999  
*[Handwritten Signature]*  
VANDERLEI MARRAS, Presidente

Di. Serviço de Processamento de  
Publicação no DIÁRIO OFICIAL  
de 2-09-99